



EDITAL 08/2013 – ESCOLHA DO VICE-DIRETOR DO CH – UFCG

O Presidente dos Conselhos de Centro (CONSAD/CEPE) no uso de suas atribuições legais torna público, através do presente edital, a abertura de inscrições com vistas à escolha de Vice-Diretor do Centro de Humanidades, baseado no Art. 43, § 3º do Estatuto da UFCG e da seguinte forma:

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Centro, no período de 09 a 15 de abril de 2013, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

§1º Requerimento, encaminhado à Presidência dos Conselhos de Centro (ANEXO I);

§2º Curriculum Vitae resumido;

§3º Apresentação de declaração de aceitação dos termos do presente edital (ANEXO II);

Art. 3º A votação será realizada no dia 22 de abril de 2013, às 14 horas no miniauditório do Centro de Humanidades, sala 204, em reunião extraordinária do CONSAD/CEPE, conforme publicação de convocação para essa finalidade.

Campina Grande, 08 de abril de 2013.


Luciênio de Macêdo Teixeira

Diretor do Centro de Humanidades – Presidente CONSAD/CEPE



ANEXO I

EDITAL 08/2013 – CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-DIRETOR DO CH-UFCG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito ao Presidente do Conselho Administrativo (CONSAD) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Centro de Humanidades, a minha inscrição à Consulta Eleitoral para escolha do Vice-Diretor do CH-UFCG, conforme Edital 08/2013 do CH.

NOME DO CANDIDATO(A): _____

Matrícula SIAPE: _____, lotado(a) na Unidade Acadêmica de _____

_____ .

Campina Grande, _____ de abril de 2013.

Assinatura



ANEXO II

Declaração de aceitação dos termos do Edital 08/2013
para eleição do VICE-DIRETOR DO CH

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções da consulta eleitoral para escolha de Vice-Diretor do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer ao cargo de VICE-DIRETOR DE CENTRO, conforme Edital Nº, de 08/2013/UFCG/CH.

Declaro também que estou ciente das qualificações necessárias ao cargo, de acordo com o artigo 43 do Estatuto da UFCG, em seu parágrafo 3º, que reza o seguinte:

§3º No caso de vacância do cargo de Vice-Diretor, os Conselhos de Centro, em reunião conjunta, organizarão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga, por votação secreta e uninominal, em escrutínio único, a lista tríplice de docentes, para nomeação do Vice-Diretor pelo Reitor, dentre professores dos dois níveis mais elevados da carreira do magistério ou que possuam título de doutor, e o indicado será nomeado para completar o referido mandato.

Campina Grande, _____ de abril de 2013.

Assinatura